

Projeto Nº LISBOA-06-4436-FSE-000022

REFERENCIAL DE FORMAÇÃO

(CIG Ref. 2 – FPE_IG 58)

Formação de Públicos Estratégicos para obtenção da especialização em Igualdade de Género

Duração: 58 horas

A formação tem a duração obrigatória de 58 horas, integrando todos os módulos definidos neste referencial, incluindo o módulo temático específico com a duração de 18 horas contextualizado conforme o perfil do público-alvo.

I - ENQUADRAMENTO CONCEPTUAL – 4 horas

1. Igualdade, diversidade e cidadania
2. Sexo e género
3. Papéis sociais de género, paradigmas e estereótipos
4. Linguagem como paradigma das (des)igualdades
5. Coeducar para uma cidadania democrática

II – IGUALDADE DE GÉNERO – 6 horas

1. As origens estruturais da desigualdade de género e da discriminação
Estratégias Nacionais e Internacionais de promoção dos Direitos das Mulheres,
Igualdade de Género e Não-Discriminação
Instrumentos Internacionais de referência
2. Mecanismos nacionais (ENIND – Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não
Discriminação) e internacionais para a promoção da igualdade de género
3. Responsabilidade social das organizações da sociedade civil para a
concretização da igualdade de género

Financiado por:

Projeto Nº LISBOA-06-4436-FSE-000022

III – ROTEIROS TEMÁTICOS DE GÉNERO: ABORDAGEM SOCIAL E JURÍDICA – 20 horas

1. Dimensão pessoal e familiar
2. Dimensão profissional
3. Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal
4. Democracia paritária – poder político e tomada de decisão
5. Violência de género
6. Saúde, direitos sexuais e reprodutivos
7. *Mainstreaming* de género e ações positivas

IV – METODOLOGIAS DE FORMAÇÃO EM IGUALDADE E SUGESTÕES DE OPERACIONALIZAÇÃO – 10 horas

Utilização de métodos e técnicas andragógicas promotoras da aprendizagem e facilitadoras da apropriação de conhecimento nas temáticas da igualdade de género. Tal deverá ser concretizado através da dinamização de diversas atividades grupais nas diferentes áreas da igualdade de género.

V - MÓDULO TEMÁTICO ESPECÍFICO - INTEGRAÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO NAS ORGANIZAÇÕES E TERRITÓRIOS – 18 horas

Parte I – Com que óculos se vê a realidade – mecanismo social de reprodução de estereótipos- 2 horas

(A Parte I deste módulo específico antecipa o módulo I)

1. Autodiagnóstico de partida do grupo de participantes.
2. Mecanismo social de produção e reprodução de estereótipos.

Parte II – Integração da perspetiva de género - 16 horas

(A parte 2 deste módulo específico antecipa o módulo IV)

- 1.- Indicadores de Desigualdade/Igualdade entre mulheres e homens nas organizações
- 2.- Passos na análise de uma organização com base nos indicadores de Igualdade de Género (Estudo de casos)
- 3- Plano para a igualdade
- 4.- Práticas potenciadoras da igualdade de género
- 5.- Instrumentos a que recorrer.

Nota: A Parte II do módulo específico entre está inserido entre o módulo III e IV do

Financiado por:

2

Projeto Nº LISBOA-06-4436-FSE-000022

referencial de formação da CIG por forma a direcionar todo o trabalho do módulo IV para o objetivo de metodologias e sugestões de operacionalização da promoção da igualdade entre mulheres e homens nas organizações.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO:

Avaliação do Processo Formativo: Observação dos comportamentos atencionais e da participação espontânea dos/as formandos/as, através do preenchimento de uma lista de ocorrências dos módulos de formação, a ser preenchida pelos/as formadores/as.

Dos Conteúdos de Formação: A avaliação das aprendizagens e competências teórico metodológico / técnicas desenvolvidas, ao longo do processo formativo, realizar-se-á nas Partes I, II e III através de um trabalho escrito, relacionado com uma das temáticas do Roteiro Temático e a sua articulação com o enquadramento conceptual.

A Parte IV implicará a realização de diversas dinâmicas na área da Igualdade de Género nas quais se consiga a partilha de saberes e experiências por parte dos/as formandos/as e nas quais estes revelem uma apreensão dos conhecimentos adquiridos nos módulos anteriores. Assim, dever-se-á proceder à avaliação destes mesmos conhecimentos através de uma ficha de observação de comportamentos a ser criada para o efeito. Além disso, nesta parte os/as formandos/as deverão apresentar propostas estratégicas para melhoria da intervenção em matéria de igualdade de género (o/a formando/a deverá seleccionar uma temática inserida no módulo III – Roteiros Temáticos de Género).

Março 2020

Financiado por: